

Ata n.º 10 de 14 de Maio de 2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO
REALIZADA NO DIA CATORZE DE MAIO DE
DOIS MIL E VINTE E UM

----- Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira e Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses e comigo José Eduardo Correia dos Santos Dixo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município, que a secretariou. -----

----- ABERTURA DA REUNIÃO: O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 9h35, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **FALTAS:** -----

----- Estiveram ausentes da reunião a Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes e o Sr. Vereador Porfírio André Nunes Evangelista, que por motivos de saúde e profissionais, respetivamente, não puderam estar presentes. -----

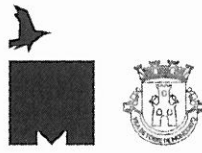
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar-lhes a falta. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- O Sr. Vice-Presidente deu conhecimento da receção do ofício n.º 60 datado de 12.05.2021 do Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado, a solicitar a designação de três representantes do Município como Membros do Conselho Geral daquele Agrupamento para o quadriénio 2021/2025. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter os representantes anteriormente designados para integrar aquele órgão, designadamente: o Sr. Vice-

b.
A



Ata n.º 10 de 14 de Maio de 2021

Presidente Victor Moreira, a Sr.ª Vereadora Maria da Piedade Meneses e o Sr. José Carlos de Sá Meneses. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, alterar a data da realização da próxima reunião de câmara prevista para o dia 28 de maio, para o dia 31 de maio, pelas 9h30. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS:** Foi presente para aprovação a ata número 9 da reunião realizada no dia 30 de abril de 2021 a qual foi previamente distribuída aos membros de Executivo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata.** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

-----GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1247/XIV – 2.ª – CONCESSÕES EM BAIXA TENSÃO: -----

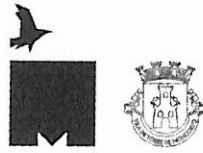
-----Foi presente um email datado de 10.05.2021, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento do Projeto de Resolução n.º 1247/XIV-2.ª, relativamente às “Concessões da Exploração de Redes Municipais de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão”. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONCORVO – CRIAÇÃO DA 2.ª EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE: ---

----- Foi presente o ofício com a ref.ª n.º JF/185/2021 datado de 30.04.2021 da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Moncorvo a dar conhecimento da possibilidade de se proceder à constituição de uma 2.ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP), no Corpo de Bombeiros de Torre de Moncorvo, atendendo ao facto de a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (A.N.E.P.C.) estar disponível para apoiar esta iniciativa nos moldes da equipa atual e com os custos daí decorrente. Caso o Município assim o entenda, poder-se-á proceder à apresentação de uma candidatura à A.N.E.P.C. para o efeito. -----

----- **A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a criação da 2.ª Equipa de Intervenção Permanente, nos termos da informação**



Ata n.º 10 de 14 de Maio de 2021

que aqui se dá por transcrita para todos os efeitos legais, sendo as despesas suportadas em partes iguais pela A.N.E.P.C. e pelo Município. -----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:** -----

----- **VICE-PRESIDENTE:** -----

----- **PARQUE DESPORTIVO DE S. PAULO – TORRE DE MONCORVO:** -----

----- Foi presente uma proposta de projeto relativamente à remodelação do Parque Desportivo de S. Paulo em Torre de Moncorvo, nomeadamente, a criação de 2 Campos de Padel Cobertos, 1 Campo Multiusos Coberto, Bancada Coberta e Arranjos Exteriores. -----

----- **A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o respetivo Projeto.** -----

----- **VEREADORA PIEDADE MENESES:** -----

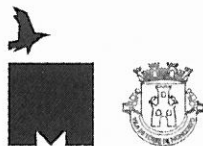
----- **DOSUA – OP – SETOR FLORESTAL GTF – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MATILHAS DE CAÇA MAIOR (APMCM) – PEDIDO DE APOIO PARA MANUTENÇÃO DAS MATILHAS DE CAÇA MAIOR – ASSUNTO ADIADO NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 30 DE ABRIL DE 2021:** -----

----- Foi presente a informação n.º 517/2021 – Setor Florestal GTF, a dar conhecimento que a Associação Portuguesa de Matilhas de Caça Maior enviou um email a solicitar ajuda para alimentar duas matilhas no Concelho de Torre de Moncorvo: Quinta da Granja, situada na Cabeça Boa, com 25 canídeos e Choqueiros, situada em Felgueiras com 56 canídeos, através da aquisição de uma palete de ração ou uma transferência de 1000,00€ para 100 sacos ou de 2000,00€ para 200 sacos, procedendo a respetiva Associação à distribuição dos mesmos. --

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, encarregar o Sr. Presidente da Câmara de reunir com o Clube de Caça e Pesca e com os Matilheiros do Concelho.** -----

----- **ANA RITA DOS SANTOS MIRANDA MARTINS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE OBRAS NECESSÁRIAS – MERCADO MUNICIPAL:** -----

----- Foi presente o requerimento datado de 22.02.2021, da Múncipe Ana Rita dos Santos Miranda Martins, a solicitar autorização para proceder à realização de diversas obras de conservação na Loja n.º 5 do 1.º Piso do Mercado Municipal e por



Ata n.º 10 de 14 de Maio de 2021

consequente, que seja prorrogado o prazo da concessão da respetiva Loja de forma a poder recuperar o investimento efetuado. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação nos termos propostos pela Divisão Administrativa e Financeira, condicionado à efetiva realização de obras e à verificação pelos Técnicos do Município. -----

----- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: -----

----- ANÁLISE DE PROPOSTAS – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 51.º DO REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS (RFALEI), APROVADO PELA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO EM VIGOR, PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS CONSTRUÇÃO / REPARAÇÃO / BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA 1.º DIREITO – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO – ATÉ 784.093,58€. -----

----- Foi presente a informação n.º 598/2021 – DAF relativamente ao assunto em epígrafe, que anexou: as atas das comissões de abertura e de análise das propostas, o ofício convite, as propostas das entidades [para efeitos da autorização da assunção de compromissos plurianuais nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro], que aqui se dão por transcritos para todos os efeitos legais. -----

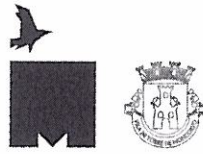
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do artigo 49.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais. -----

----- APROVAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO DE CRÉDITO A MÉDIO/LONGO PRAZO CELEBRADO COM O BANCO BPI, S.A., EM 1 DE MARÇO DE 2021. -----

----- Foi presente a minuta da adenda ao contrato de crédito a médio/longo prazo celebrado com o Banco BPI, S.A, que procede à alteração do n.º 1 da Cláusula 9.ª; da alínea b) do n.º 1 e ao n.º 4 da Cláusula 10.ª do respetivo Contrato celebrado. --

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda. -----

----- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO E DIVERSAS ENTIDADES – DESPACHO - RATIFICAÇÃO. -----



Ata n.º 10 de 14 de Maio de 2021

----- Foi presente o despacho do Sr. Presidente datado de 7.05.2021 que anexou o Protocolo de Colaboração Técnica celebrado entre o Município de Torre de Moncorvo e diversas entidades que tem por objeto a materialização do processo de cooperação entre os outorgantes para colaboração técnica, institucional, partilha de recursos, financiamento e conhecimento, tendo em vista a concretização das ações constantes do Roteiro para o Desenvolvimento Sustentável e Integrado das Terras de Miranda, Sabor e Tua, constante do relatório elaborado pelo grupo de trabalho constituído ao abrigo do despacho n.º 866/2021, de 21 de janeiro, para ratificação.-

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente. -----

----- CONTRATO DE ARRENDAMENTO – GESTO ENERGIA, S.A. -----

-----Foi presente a informação n.º 669/2021 - DAF a dar conhecimento que a empresa “*Gesto Energia, S.A*”, responsável por um projeto que visa desenvolver, construir e operar uma produção de energia com tecnologia solar fotovoltaica, nos Municípios de Torre de Moncorvo e Carrazeda de Ansiães, concluiu os trabalhos de cadastro e identificação de proprietários na freguesia de Castedo e Vilarinho da Castanheira. Tendo a empresa a intenção de executar o referido projeto, identificou o prédio sobre o qual pretende realizar os trabalhos, como pertencente ao Município. Assim sendo, a empresa demonstra interesse em arrendar o prédio, com a duração mínima de 30 anos, pelo valor da renda de 1000,00€ por hectare, o que perfaz o montante de 23.400,00€, *ou em alternativa*, proceder à sua aquisição, pelo valor de 10.000,00€ por hectare que resultaria no montante total de 7.800,00€. -----

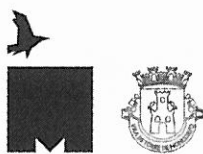
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do contrato de arrendamento por ser o mais rentável para o Município. -----

----- LEGISLAÇÃO: -----

- Foi presente a legislação a seguir referida -----
- Aviso n.º 7964/2021: Município de Torre de Moncorvo - Mobilidade Interna na modalidade de mobilidade intercarreiras de dois trabalhadores; -----
 - Aviso n.º 8110/2021: Município de Torre de Moncorvo - Consolidação da mobilidade interna intercarreiras dos trabalhadores na carreira e categoria de dois técnicos superiores e um assistente técnico; -----
 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-C/2021: Presidência do Conselho de

Handwritten marks: a vertical line with a hook at the top and a blue letter 'A' below it.

1



Ata n.º 10 de 14 de Maio de 2021

Ministros - Declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19; -----

- Decreto-Lei n.º 29-B/2021: Presidência do Conselho de Ministros - Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência; -----

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021: Presidência do Conselho de Ministros - Cria a Estrutura de Missão «Recuperar Portugal»; -----

- Declaração de Retificação n.º 14/2021: Assembleia da República - Retifica a Lei n.º 20/2021, de 16 de abril, «Alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 92/2020, de 23 de outubro, que altera o regime geral da gestão de resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro»; -----

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-C/2021: Presidência do Conselho de Ministros - Altera as medidas aplicáveis a determinados concelhos no âmbito da situação de calamidade; -----

- Lei n.º 23/2021: Assembleia da República - Restabelece o funcionamento do observatório técnico independente para análise, acompanhamento e avaliação dos incêndios florestais e rurais que ocorram no território nacional; -----

- Decreto-Lei n.º 30/2021: Presidência do Conselho de Ministros - Procede à regulamentação da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho, no que respeita aos depósitos minerais; -----

- Portaria n.º 100/2021: Ambiente e Ação Climática - Define as espécies cinegéticas que é permitido caçar nas épocas venatórias 2021-2024, bem como os períodos, processos e outros condicionalismos; -----

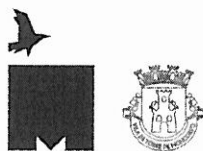
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2021: Presidência do Conselho de Ministros - Aprova o Programa de Investimentos para o Património Cultural. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PÚBLICAS:** -----

----- **PROTOCOLO PARA CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES:** -----

----- Foi presente a minuta do Protocolo a celebrar entre os Municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio,



Ata n.º 10 de 14 de Maio de 2021

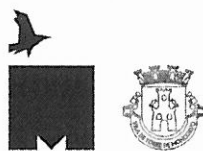
Murça, Peso da Régua, Moimenta da Beira, Penedono, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa e Vila Real, a ADIN – Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A, a Vila Real Social E.M., S.A, a Junta de Freguesia do Pinhão e a CIM Douro, na qualidade de entidades adjudicantes, que acordam agrupar-se com vista ao lançamento de um único procedimento por concurso público denominado “Concurso Público para Aquisição de Energia Elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, e de Gás Natural a granel, para as instalações dos Municípios da CIM Douro e afins – 2022/2023. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e nos termos do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos remeter à Assembleia Municipal, para deliberar sobre: -----**

1. A integração do Município no agrupamento de entidades adjudicantes, composto pelos Municípios de Alijó, Armamar, Carraceda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da Beira, Penedono, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa e Vila Real, a ADIN – Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A, a Vila Real Social E.M., S.A, a Junta de Freguesia do Pinhão e a CIM Douro, com vista ao lançamento de um único procedimento de formação de contrato denominado “*Concurso Público para Aquisição de Energia Elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, e de Gás Natural a granel, para as instalações dos Municípios da CIM Douro e afins – 2022/2023*”, sendo o representante do Agrupamento de Entidades Adjudicantes a CIM Douro; -----

2 – Autorizar que, constituído o Agrupamento, o Município nomeie a CIM Douro como sua mandatária e que lhe sejam delegadas as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso – nomeadamente a elaboração das peças concursais e publicação de anúncio – prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas; -----

p?
A



Ata n.º 10 de 14 de Maio de 2021

3 – Aprovar o texto e conteúdo do Protocolo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, aqui junto, em minuta. -----

----- DIVISÃO AÇÃO SOCIAL, CULTURA E EDUCAÇÃO:-----

----- DASCE – DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL – PROJETO DE MAPA: -----

----- Foi presente a informação n.º 547/2021-DASCE a informar que, no seguimento do solicitado pela Sec. Est. da Ação Social e, após análise do Projeto Mapa enviado, verifica-se que é feita a referência ao valor de 3.818,23€ para os “*Subsídios Eventuais*”. No entanto, o Município não tem histórico que permita afirmar que esse montante está de acordo com as necessidades, uma vez que não é atribuído qualquer subsídio de carência numerária. No que diz respeito ao valor dos Recursos Humanos Internos (anual), que tem como referência 22.441,16€, considera-se que o valor indicado se encontra adequado aos encargos com a remuneração de um Técnico Superior. -----

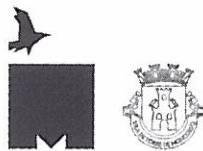
-----O Sr. Presidente referiu que este assunto é uma proposta relativa à descentralização, em que só existem duas hipóteses: ou aceitar já a transferência, ou só no próximo ano. Os montantes supra mencionados foram os propostos pela Secretaria de Estado da Ação Social, não tendo, no entanto, a certeza de que esses valores estejam corretos pois, tal como é referido na informação, não existe um histórico relativo aos “*Subsídios Eventuais*”. De acordo com os esclarecimentos que a mencionada Secretaria de Estado prestou, este valor resulta da divisão per capita entre os 308 municípios do país do valor nacional inscrito no Orçamento de Estado para 2021 para esta rubrica. -----

-----A Sr.ª Vereadora Piedade Meneses referiu que considera as funções previstas na Lei para 1 Técnico Superior muito vastas, o que se torna demasiado para apenas o exercício de funções de apenas 1 Técnico Superior. Mais considerou que se devia aprofundar a questão do referido histórico e, só posteriormente, tomar uma decisão.-

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar, sendo o assunto remetido para o Gabinete da Sr.ª Vereadora Piedade Meneses para coordenar.-

----- DASCE – HABITAÇÃO SOCIAL – CÁTIA PALMIRA SILVA FERNANDES AIRES: -----

----- Foi presente a informação n.º 596/2021-DASCE a dar conhecimento que, no



Ata n.º 10 de 14 de Maio de 2021

seguimento da aprovação do Relatório Social da Munícipe Cátia Palmira Aires, em reunião de câmara realizada em 21.12.2020, onde se verifica que o agregado familiar da Munícipe tem uma situação económica vulnerável, não lhe permitindo o acesso a uma habitação em regime de arrendamento em mercado livre, verifica-se que estão reunidos os requisitos para permitir, a título excecional, a atribuição de uma habitação social. Assim, propõe-se a atribuição da habitação de tipologia T3, sita no Bairro Santo Cristo, Bloco F, Entrada 14, 4.º Esq., elaborando-se o respetivo contrato de arrendamento pelo período de 6 meses. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 11h00, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 9 páginas, numeradas de 1 a 9, que eu, Eduardo Dixo, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,